



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 10/2016
De 18 de maio de 2016
342^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Avoca a si a apreciação do EIA/RIMA das obras da ITV Marília.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – avoca a si a apreciação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA sobre as “Obras de Implantação da Indústria de Tratamento e Valorização de Resíduos – ITV Marília”, de responsabilidade da empresa Revita Engenharia Ltda., em Marília (Proc. 01/00262/14).

Patrícia Iglesias
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF